



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4865 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 025/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2017**

## **1. PROJETO**

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuação das Universidades na produção de conhecimentos científicos, tecnologias e inovação aplicáveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a manutenção, a supervisão e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes, também são de responsabilidade da SESu, de forma que o órgão constitui a principal interface do Ministério com as 63 (sessenta e três) universidades federais espalhadas pelo território Nacional. E para que essas atividades sejam executadas e implementadas, a SESu, conta com três Diretorias e oito Coordenações: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES.

A DIFES é responsável pelas ações ligadas à expansão e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Por sua vez, a DIPES é responsável pela normatização, operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educação superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleção Unificada – Sisu, Programa de Extensão Universitária – ProExt, Programa Bolsa Permanência, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, Programa Mais Cultura nas Universidades.

Importante destacar os processos de internacionalização da educação superior como o Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior estrangeira.

E por fim, a DDES se ocupa das questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio: educação-saúde. Dentre as políticas e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Todas essas ações, programas e políticas são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboração de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importância parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboração de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para novas políticas públicas, programas e ações.

Diante disso, se faz necessária a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudo analítico dos programas, ações e processos da SESu, na construção de estratégias de monitoramento e avaliação de forma que seja possível subsidiar a Secretaria para novas políticas, programas e ações.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, processos e ações da SESu.

Atividade 1.2 – Propor mecanismos para o acompanhamento das principais ações e programas de responsabilidade da SESU.

Atividade 2.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Norte e Nordeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sul e Centro-Oeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sudeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 80.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 13/11/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

Experiência Anterior Mínima Necessária

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.